



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 20601

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: splfalencias@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Processo Físico nº: 0121755-70.2009.8.26.0100  
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência  
Falido (Ativo): Varig Logística S/A, CNPJ 04.066.143/0001-57  
Falido (Passivo): Varig Logística S/A, CNPJ 04.066.143/0001-57  
Data da audiência: 26/07/2017 – 15:30 horas

Aos 26 de julho de 2017, às 15:30 horas, na sala de audiências da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Comarca de SÃO PAULO, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. Juiz de Direito Dr. DANIEL CARNIO COSTA, comigo Assistente Judiciário ao final nomeado, foi aberta a audiência de gestão democrática. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, compareceram o representante do Ministério Público, Dr. Joel Bortolon Junior, a Administradora Judicial, representada por Vânio César Pickler Aguiar, acompanhado dos advogados, Dr. Carlos Eduardo Ramos Pereda Silveira, OAB/SP 282.785, e Dr. César Aparecido de Carvalho Horvath, OAB/SP 227.601, o Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos, representado pelo Sr. José Assis Pereira, RG n. 19229971-SSP/SP, acompanhado da advogada, Dra. Alzira Dias Siroya Rotbande, OAB/SP 83.154, bem como a interessadas Maria Ladejane Farias, CRC/SP 158455/O-1, e Rosana Cristina Gomes de Oliveira Amador, RG n. 38950109-SSP/SP. **Iniciados os trabalhos**, pelos funcionários presentes foi dito que se disponibilizam a formar uma equipe para procurar a documentação necessária à emissão dos PPPs. Nesse sentido, pelo MM. Juiz foi dito que: determino que seja formada uma equipe de 10 pessoas indicadas pelo Sindicato dos aeroviários que será coordenada por Rosana Cristina Gomes de Oliveira Amador que ficarão responsáveis pela localização da documentação necessária à emissão dos PPPs. Deverá ainda o Sindicato indicar o engenheiro do trabalho que será responsável pelo preenchimento dos PPPs com base na documentação dos funcionários. O Sindicato deverá comunicar a administradora judicial ADJUD pelo e-mail vanio.aguiar@adjud.com.br. Caberá à administradora judicial providenciar o acesso da equipe ao local onde os documentos estão localizados, obtendo inclusive as autorizações necessárias junto à INFRAERO. Estabeleço que o prazo para localização dos documentos será de 60 dias. Em relação à proposta de rateio (fls. 20533/20579), **determino** a publicação da lista atualizada de credores, bem como da lista de credores que serão contemplados no rateio, devendo o administrador judicial providenciar a apresentação da minuta em mídia eletrônica. Nesse mesmo prazo dê-se ciência aos credores da forma de pagamento do rateio (cadastro dos credores no site

0058433-18.2005.8.26.0100



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)  
2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

20597  
7  
20602  
Q

www.adjud.com.br/falências/variglog para recebimento dos valores devidos por transferência bancária), nos termos da petição de fls. 20533/20538, cujo teor deverá ser publicado na íntegra. Eventuais impugnações deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias. Por fim, **determino** o desentranhamento da petição de fls. 20580/20592, considerando que não se refere ao presente processo. Relativamente ao ofício de fls. 20577/20579, dê-se ciência à administradora judicial. Saem os presentes intimados. Publique-se o presente termo de audiência. **Nada Mais**. Lido e achado conforme vai por mim assinado. Eu, Márcio Antonio de Oliveira, digitei.

MM. Juiz

Promotor de Justiça

Administrador Judicial

Dr. Carlos Eduardo Ramos Pereda Silveira

Dr. César Aparecido de Carvalho Horvath

José Assis Pereira

Dra. Alzira Dias Siroya Rotbade

Maria Ladejane Farias

Rosana Cristina Gomes de Oliveira Amador